



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and the number '4'.

## ACTA Nº 16/2017

----- Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o primeiro vogal, António Rita Martins Caro e a segunda vogal, Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

### ----- 1 – Abertura e ordem de trabalhos:-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

### ----- 2 – Aprovação de Actas:-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número quinze, de cinco de Julho de dois mil e dezassete, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.-----

### ----- 3 – Informações:-----

#### ----- 3.1 – *Informações do Presidente*-----

----- O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- I – No dia seis de Julho visitaram a Freguesia os alunos da EB1 Visconde de Leceia, tendo-lhe falado da organização do Poder Local e respondido a várias questões. -----

----- II– No dia dez de Julho participou na reunião da Assembleia Municipal. -----

----- III–No dia quinze assistiu ao jogo de futebol solidário entre a PSP as Velhas Glórias do Benfica, no Estádio Nacional. -----

----- IV– No dia dezassete de Julho participou na reunião da Assembleia Municipal. -----

----- V– No dia dezoito de Julho reuniu com os Enfermeiros que guarnecem os Postos de Enfermagem da Freguesia. -----

#### ----- 3.2 – *Informações do Secretário*-----

----- O senhor Secretário deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- I – No dia dez de Julho, informou-se na Câmara Municipal de Oeiras, junto do Director da



D.G.P.U., sobre o pedido de licenciamento do funcionamento que a Clínica Médicis exerce nas nossas instalações, na Delegação de Queluz de Baixo. -----

A informação dada é que o pedido do licenciamento que está distribuído ao técnico do DGPU para se debruçar sobre o assunto. No entanto há dificuldades em que a Câmara Municipal de Oeiras licencie em tempo útil a licença de utilização. -----

Mais informou que a renda mensal do mês de Julho ainda não foi liquidada pela "Médicis". --

----- **II** – Que nos dias dezassete e dezoito de Julho, foram trasladados treze ossários perpétuos da primeira fase para a segunda fase, por estes se encontrarem totalmente inoperacionais. Deverá após a trasladação dos ossários que se encontram ainda na primeira fase sendo posteriormente esta destruída e feita uma nova construção. -----

----- **3.1 – Informações do Tesoureiro**-----

----- O senhor Tesoureiro informou o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena do seguinte:----

----- **I** – Que as obras nos parques infantis da Quinta do Sobreiro e de Valejas estavam em andamento. -----

----- **II** – Que a carrinha da limpeza esteve três semanas na oficina da Caetano Car para fazer a revisão dos dois anos (fim da garantia) e arranjo dos problemas das bombas do travão dos rodados traseiros. -----

----- **III** – Que a Liberty seguros deu autorização para se fazer a substituição do vidro da frente da Nissan Cabstar. -----

----- **IV** – Que, mais uma vez, a carrinha da Junta foi ao Banco Alimentar buscar alimentos para as Irmãs Canossianas. -----

----- **V** – Que os funcionários da limpeza andaram a transferir cadeiras, mesas e armários da Escola e da SERUL para a sede do Agrupamento em Caxias. -----

----- **VI** – Que após a fiscalização da Direcção Geral das Finanças sobre as DRM's e DRF's a Autoridade Tributária aplicou uma coima de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros) referente ao ano de dois mil e catorze, sendo que até ao actual momento está tudo regularizado. -----

----- **VII** – Que se deslocou diversas vezes, uma das quais com o Secretário, à Segurança Social por causa do FEAC. -----

----- **VIII** – Que foi pago à EDP 4.010,00€ (quatro mil e dez euros) para aumento de potência de energia, que quando for concluído todo o edifício terá certificação energética. Mas, segundo parece,





Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including a large blue '3' and a blue '4'.

temos que pagar o ramal que obriga a corte de estrada, na Rua dos Bombeiros Voluntários e no Largo Rodrigues de Freitas. -----

----- IX – Que o autocarro foi cedido aos Bombeiros, Cercioeiras, Oeiras Viva, Museu da Pólvora Negra e Escola de Leceia. -----

----- 4 – Deliberações:-----

----- 4.1 – *Apreciação e votação da Proposta n.º 35/2017 – J.F.B. – Procedimento por Ajuste Directo para aquisição de dois aparelhos geriátricos, identificados com a ref.ª ISA006N e ISA010N, para o espaço de jogo e recreio da Quinta do Sobreiro, Ajuste Directo N.º 7-2017. Adjudicação e formalidades subsequentes.*-----

----- O senhor Presidente, no âmbito das suas competências próprias na alínea k) do n.º 1, do Art.º 8.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que veio alterar a Lei n.º 5/A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- Na sequência da deliberação de cinco de Julho de dois mil e dezassete, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a – Resopre- Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., , que apresentou a proposta em anexo: -----

----- I. Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que o procedimento n.º 7-2017 por Ajuste Directo para “Aquisição de dois aparelhos geriátricos” identificados para o espaço de jogo e recreio da Quinta do Sobreiro seja adjudicado à entidade acima referida, com prazo de entrega até trinta dias, a contar da data de celebração do contrato, pela quantia de €2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco euros) acrescidos de IVA em vigor, perfazendo o valor total da despesa de €2.613,75 (dois mil seiscientos e treze euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- II. Após análise dos documentos entregues, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprovou a proposta por unanimidade. -----

----- III. Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do Artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro e do Código de Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia de Barcarena aprovou em Minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária do dia 19 de Julho de 2017. -----

----- IV. Proposta 35/2017, subscrita pelo senhor Presidente Fernando dos Santos Afonso, que se anexa. -----





4  
44  
Handwritten signatures and numbers in blue and green ink.

----- **4.2 – Apreciação e votação da Proposta nº 36/2017 – J.F.B. – Quinta Alteração Orçamental Ano 2017.** -----

-----O senhor Secretário apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta, conforme modificações do orçamento do ano 2017. -----

----- **I.** Nos termos da alínea b) do número Um, do Artigo Décimo sexto, da Lei Número 75/2013, de doze de Setembro, serão modificadas as seguintes rubricas de Receita e Despesa, por contrapartida do aumento e diminuição das seguintes rubricas: -----

----- **Receitas Reforços:**-----

----- **a)** 07.02.09.05.03 – Complexo Funerário Forno Crematório (anos anteriores), no valor de € 4.264,87 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos);-----

----- **b)** 07.02.09.99.00 – Outros, no valor de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros); -----

Perfazendo um total de € 6.514,67 (seis mil quinhentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos). -

----- **Receitas Diminuições:**-----

----- **a1)** 04.01.23.99.02 – Taxas de enterramento, no valor de € €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros); -----

----- **b1)** 07.02.09.05.02 – Complexo Funerário – Forno Crematório, no valor de € 4.264,87 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos);-----

Perfazendo um total de € 6.514,67 (seis mil quinhentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos). -

----- **Despesas Reforço:**-----

----- **a)** 02.02.03.06.00 – Manutenção de espaços de jogo e recreio, no valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros); -----

Sendo um total de € 17.000,00 (dezassete mil euros), por contrapartida da diminuição das seguintes rubricas: -----

----- **Despesas Diminuições:**-----

----- **a1)** 02.02.10.00.00 – Transportes, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----





Handwritten signatures in blue and green ink.

- **b1)** 02.02.11.00.00 – Representação de serviços, no valor de € 1.000,00 (mil euros);-----
  - **c1)** 02.02.17.02.00 – Jornais e Revistas, no valor de € 500,00 (quinhentos euros); -----
  - **d1)** 02.02.20.99.00 – Outros trabalhos especializados, no valor de € 500,00 (quinhentos euros);-----
  - **e1)** 07.01.03.01.00 – Instalações e serviços, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros); -----
  - **f1)** 07.01.04.12.00 – Cemitério, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros); -----
  - **g1)** 07.01.11.00.00 – Ferramentas e utensílios, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);
- Perfazendo um total de € 17.000,00 (dezassete mil euros). -----

----- **II.** Depois de analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- **4.3 – Cemitério – Livro de Concessões**-----

----- Deliberação relativa ao Cemitério de Barcarena, referente a:-----

- **a)** Cedência a título perpétuo da sepultura n.º 76 do Talhão F, conforme termo n.º 29/2017, datado de seis de Julho de dois mil e dezassete.-----
- **b)** Cedência a título perpétuo do ossário para cinzas n.º 97 da Segunda Fase Nova, primeiro piso- 1º pote, conforme termo n.º 30/2017, datado de sete de Julho de dois mil e dezassete.-----
- **c)** Cedência a título perpétuo da sepultura n.º 14 do talhão D, conforme termo n.º 31/2017, datado de dez de Julho de dois mil e dezassete.-----

**5 – Correspondência recebida:**-----

----- Correspondência recebida e arquivada, conforme *Anexo I*.-----

**6 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

----- O senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada na reunião de sete de Dezembro de dois mil e dezasseis, propôs a aprovação da presente acta em minuta, no ano de dois mil e dezassete, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----





----- 7 – Encerramento da reunião:-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu pelas dezoito horas por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 19 de Julho de 2017.-----

O Presidente:

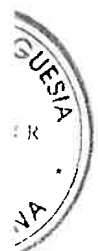
O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

A 2º Vogal:

*[Handwritten signatures in blue and green ink]*







**ANEXO I**  
**ACTA Nº16 de 19-07-2017**

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de Entrada
2436	11-out-16
1194	03-mai-17
1233	05-mai-17
1241	05-mai-17
1273	10-mai-17
1319	15-mai-17
<del>1472</del>	<del>05-jul-17</del>
1475	30-mai-17
1631	23-jun-17
1680	29-jun-17
1695	30-jun-17
1697	30-jun-17
1698	03-jul-17
1701	03-jul-17
1704	03-jul-17
1705	03-jul-17
1706	03-jul-17
1707	03-jul-17
1712	03-jul-17
1715	03-jul-17
1716	03-jul-17
1721	05-jul-17
1723	05-jul-17
1728	05-jul-17
1730	05-jul-17
1732	05-jul-17
1734	05-jul-17
1736	05-jul-17
1737	05-jul-17
1739	05-jul-17
1740	05-jul-17
1743	05-jul-17
1744	05-jul-17
1748	05-jul-17
1749	05-jul-17
1752	05-jul-17
1753	05-jul-17
1754	05-jul-17
1757	06-jul-17
1759	10-jul-17



**ANEXO I**  
**ACTA Nº16 de 19-07-2017**

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

1831	17-jul-17
1833	17-jul-17
1837	18-jul-17
1838	18-jul-17
1839	18-jul-17
1840	18-jul-17
1842	18-jul-17
1844	18-jul-17
1851	18-jul-17
1853	18-jul-17
1854	18-jul-17
1855	18-jul-17
1859	19-jul-17
1860	19-jul-17
1861	19-jul-17







## PROPOSTA Nº 35/2017

**ASSUNTO:** *Apreciação e votação da Proposta nº 35/2017 – J.F.B. – Procedimento por Ajuste Directo para aquisição de dois aparelhos geriátricos, identificados com a ref.ª 1SA006N e 1SA010N, para o espaço de jogo e recreio da Quinta do Sobreiro, Ajuste Directo N.º 7-2017. Adjudicação e formalidades subsequentes.*-----

----- O senhor Presidente, no âmbito das suas competências próprias na alínea k) do n.º 1, do Art.º 8.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que veio alterar a Lei n.º 5/A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- Na sequência da deliberação de cinco de Julho de dois mil e dezassete, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a – Resopre- Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., , que apresentou a proposta em anexo: -----

----- I. Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que o procedimento n.º 7-2017 por Ajuste Directo para “Aquisição de dois aparelhos geriátricos” identificados para o espaço de jogo e recreio da Quinta do Sobreiro seja adjudicado à entidade acima referida, com prazo de entrega até trinta dias, a contar da data de celebração do contrato, pela quantia de €2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco euros) acrescidos de IVA em vigor, perfazendo o valor total da despesa de €2.613,75 (dois mil seiscentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- II. Após análise dos documentos entregues, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprovou a proposta por unanimidade. -----

----- III. Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do Artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro e do Código de Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia de Barcarena aprovou em Minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária do dia 19 de Julho de 2017. -----

----- IV. Proposta 35/2017, subscrita pelo senhor Presidente Fernando dos Santos Afonso, que se anexa. -----

Barcarena, 19 de Julho de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

  
(Fernando Afonso)



## PROPOSTA Nº 36/2017

**ASSUNTO:** *Apreciação e votação da Proposta nº 36/2017 – J.F.B. – Quinta Alteração Orçamental Ano 2017.* -----

----- O senhor Secretário apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta, conforme modificações do orçamento do ano 2017. -----

----- I. Nos termos da alínea b) do número Um, do Artigo Décimo sexto, da Lei Número 75/2013, de doze de Setembro, serão modificadas as seguintes rubricas de Receita e Despesa, por contrapartida do aumento e diminuição das seguintes rubricas: -----

----- **Receitas Reforços:**-----

----- a) 07.02.09.05.03 – Complexo Funerário Forno Crematório (anos anteriores), no valor de € 4.264,87 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos);-----

----- b) 07.02.09.99.00 – Outros, no valor de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros);-----

Perfazendo um total de € 6.514,67 (seis mil quinhentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos). -----

----- **Receitas Diminuições:**-----

----- a1) 04.01.23.99.02 – Taxas de enterramento, no valor de € €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros);-----

----- b1) 07.02.09.05.02 – Complexo Funerário – Forno Crematório, no valor de € 4.264,87 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos);-----

Perfazendo um total de € 6.514,67 (seis mil quinhentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos). -----



----- **Despesas Reforço:**-----

----- **a)** 02.02.03.06.00 – Manutenção de espaços de jogo e recreio, no valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros); -----

Sendo um total de € 17.000,00 (dezassete mil euros), por contrapartida da diminuição das seguintes rúbricas: -----

----- **Despesas Diminuições:**-----

----- **a1)** 02.02.10.00.00 – Transportes, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

----- **b1)** 02.02.11.00.00 – Representação de serviços, no valor de € 1.000,00 (mil euros);-----

----- **c1)** 02.02.17.02.00 – Jornais e Revistas, no valor de € 500,00 (quinhentos euros); --

----- **d1)** 02.02.20.99.00 – Outros trabalhos especializados, no valor de € 500,00 (quinhentos euros);-----

----- **e1)** 07.01.03.01.00 – Instalações e serviços, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros); -----

----- **f1)** 07.01.04.12.00 – Cemitério, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros); -----

----- **g1)** 07.01.11.00.00 – Ferramentas e utensílios, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----

Perfazendo um total de € 17.000,00 (dezassete mil euros). -----

----- **II.** Depois de analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Barcarena, 19 de Julho de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



## CEMITÉRIO DE BARCARENA

### TERMO Nº 29/2017

----- A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número vinte e nove, do presente livro de concessões, a cedência a título perpétuo da Sepultura número 76 do Talhão F, a Américo Farinha, titular do bilhete de identidade n.º 0448373, residente em Valejas, na Rua Canto e Castro, n.º 4, 1º esquerdo, 2730-301 Barcarena, Armandina Henriques Farinha Simões, titular do cartão de cidadão n.º 08585422, residente em Valejas, na Rua Canto e Castro, n.º 4, 1º Esq., 2730-301 Barcarena e Maria Emília Henriques Farinha, titular do cartão de cidadão n.º 07418702, residente em Zurique, na Suíça. -----

----- Pela referida concessão foi paga a importância de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), conforme tabela em vigor.-----

----- A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada.-----

Barcarena, 6 de Julho de 2017.-----

O Secretário: -----



## CEMITÉRIO DE BARCARENA

### TERMO Nº 30/2017

----- A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número trinta, do presente livro de concessões, a cedência a título perpétuo do ossário para cinzas número 97 da segunda fase Nova, do 1º piso, - 1º pote, a José Manuel dos Santos Martins, titular do Cartão de Cidadão n.º 01312153 7, residente em Agualva-Cacém, na Rua Cidade de Bruxelas, n.º2, 4º direito, 2735-451 Agualva-Cacém, Antónia Gertrudes Cambita Serrano, titular do cartão de cidadão n.º 02281862 6, residente em Agualva-Cacém, na Rua Cidade de Bruxelas, n.º2, 4º direito, 2735-451 Agualva-Cacém, Nuno Alexandre de Sousa Leitão dos Santos Martins, titular do cartão de cidadão n.º 10079163 8, residente em Lisboa, na Rua do Guarda Jóias, n.º 38, 2º direito, 1300-294 Lisboa e Susana Maria Cambita Serrano dos Santos Martins, titular do cartão de cidadão n.º 11493943 8, residente em Agualva-Cacém, na Rua Cidade de Bruxelas, n.º2, 4º direito, 2735-451 Agualva-Cacém.-----

----- Pela referida concessão foi paga a importância de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme tabela em vigor.-----

----- A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada.-----

----- Barcarena, 07 de Julho de 2017.-----

O Secretário:

**CEMITÉRIO DE BARCARENA****TERMO N.º 31/2017**

----- A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número trinta e um, do presente livro de concessões, a cedência a título perpétuo da Sepultura número 14 do Talhão D, a Maria do Carmo Bernarda de Carvalho, titular do cartão de cidadão n.º 06048108, residente em Leceia, na Rua Tomás Leal da Câmara, n.º 10, r/chão, 2730- 244 Barcarena, Fábio Alexandre de Carvalho Saldanha, titular do cartão de cidadão n.º 13218494, residente em Leceia, na Rua Tomás Leal da Câmara, n.º 10, r/chão, 2730- 244 Barcarena, Paulo Renato de Carvalho Martins, titular do documento de identificação n.º 12644454, residente em Leceia, na Rua Tomás Leal da Câmara, n.º 10, r/chão, 2730- 244 Barcarena. -----

----- Pela referida concessão foi paga a importância de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), conforme tabela em vigor.-----

----- A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada.-----

Barcarena, 10 de Julho de 2017.-----

O Secretário: